

Ofício nº 580 (CN)

Brasília, em 9 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 131, de 2019 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, enviando autógrafos vetados integralmente pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2012 (PL nº 6.566, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001, para garantir aplicação de percentual dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde em atividades relacionadas ao desenvolvimento tecnológico de medicamentos, imunobiológicos, produtos para a saúde e outras modalidades terapêuticas destinados ao tratamento de doenças raras ou negligenciadas”.

Atenciosamente,

Leila Barros

Senadora LEILA BARROS
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

